



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 24 de 31 de janeiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **Ivete Ongarato**, RG nº 6.564.719-2, Auxiliar de Biblioteca, nomeada através do Decreto nº 105/2001, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de janeiro de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de janeiro de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 120 de 03/02/05 pg. n.º 06